DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:030E6CD6A8F7DD07

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JUNTO AO CADASTRO ÚNICO/AUXÍLIO BRASIL, JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES SISTEMÁTICAS E REGULARES SOBRE A CORRETA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS ALOCADOS NO IGDBF/IGDSUAS/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PREENCHIMENTO DOS DEMONSTRATIVOS FÍSICOS FINANCEIROS DO IGDBF/GSUAS E ELABORAÇÃO E PREENCHIMENTO DE PLANOS DE AÇÃO E TRABALHO, FEDERAIS E ESTADUAIS DOS SERVIÇOS/BENEFÍCIOS/PROGRAMAS E PROJETOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 40.809.884/0001-44, com sede na Rua Facheiro, s/n, Centro, Dom Inocêncio/PI, neste ato representado pelo Sr. Josivaldo Dias Gomes.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência e o reajuste de preço do contrato, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 028/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato Administrativo nº 028/2022, vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022 – Processo Administrativo nº 028/2022, que foi celebrado entre as partes em 03 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVICOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA DÉCIMA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

Fica o valor do Contrato reajustado, no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R$ R$ 7.345,00 (sete mil trezentos e quarenta e cinco reais) para R$ 7.528,62 (sete mil quinhentos e vone e oito reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO DO CONTRATO** é celebrado com lastro no ***art. 57, II, c/c art. 65, II, "d" e § 1º***, ambos constantes da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICACÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LDM - ASSESSORIA, CONSULTORIA, GESTÃO E PLANEJAMENTO
CNPJ nº 40.809.884/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:0CC5532137BDDC97

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA PAX TERESINA LTDA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o nº 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: PAX TERESINA LTDA, CNPJ: 38.202.293/0003-24, sediada na Rua Raimundo Gomes, s/n, Centro, Regeneração/PI, CEP: 64.490-000.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 102/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 102/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 102/2021, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2021 - Processo Administrativo nº 102/2021, que foi celebrado entre as partes em 06 de outubro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 31 de dezembro de 2022 e findando no dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 28 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PAX TERESINA LTDA
CNPJ: 38.202.293/0003-24
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____